



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
12/04/2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 28, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Altera Portaria/SEI nº 65, de 21 de setembro de 2022 - nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Compras do Departamento de Ciências Básicas da Vida da UFJF/GV.

Dispensa e nomeia membros da Comissão Permanente de Compras do Departamento de Ciências Básicas da Vida da UFJF/GV.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o processo 23071.931108/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/SEI nº 65, de 21 de setembro de 2022, que nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Compras do Departamento de Ciências Básicas da Vida da UFJF/GV.

Art. 2º Dispensar o membro titular Carole Gusmão de Almeida, SIAPE 3161913 da Comissão Permanente de Compras do Departamento de Ciências Básicas da Vida da UFJF/GV.

Art. 3º Nomear Graziella Regis Pereira, SIAPE 2163924, como membro titular da Comissão Permanente de Compras do Departamento de Ciências Básicas da Vida da UFJF/GV.

Art. 4º A Comissão Permanente de Compras do Departamento de Ciências Básicas da Vida passar a ser composta:

- Duílio Geber de Melo - SIAPE 2164422 - membro titular
- Graziella Regis Pereira - SIAPE 2163924 - membro titular
- Marcelo Nagem Valério de Oliveira - SIAPE 2027629 - membro titular
- Fabíola Alves dos Reis - SIAPE 2065883 - membro suplente
- Juliane de Carvalho Albuquerque - SIAPE 3100158 - membro suplente

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 02/05/2023.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Campus Governador Valadares

Universidade Federal de Juiz de Fora

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 12/04/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1233683** e o código CRC **E1CE1A0A**.